APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2066
DE 23/05/22 POR 10
VOTOS CONTRA 01
MESA DA C.M./PA. 23/05/22
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 01 /2022.

"Cria a "Galeria Histórica das Vereadoras" no âmbito da câmara municipal de **Paulo Afonso/BA** e dá outras providências."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO,** no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica criada no âmbito do Poder Legislativo de Paulo Afonso/BA a "Galeria histórica das Vereadoras", que consiste em um espaço reservado para fixação de mural com exposição fotográfica individualizada e permanente das Parlamentares Mulheres de todas as legislaturas anteriores e atual.

§ 1º. A "Galeria Histórica das Vereadoras" tem como objetivo resgatar a história das mulheres Parlamentares do Legislativo Municipal de Paulo Afonso/BA, reconhecendo a sua importância e contribuição para a vida comunitária, social, política e econômica.

Artigo 2º - A cada novo período legislativo, novos quadros serão acrescentados sempre que houver novas representantes mulheres no legislativo municipal.

Artigo 3º - As homenagens serão realizadas através de exposição individualizada de imagens por reprodução fotográfica, no tamanho não inferior a 15X 21cm e serão fixadas no espaço denominado de GALERIA HISTÓRICA DAS VEREADORAS, localizado em paredes destaque na sede do Poder Legislativo.

§ 1º. Na parte inferior do quadro será aposto cartão contento o nome da parlamentar titular e o correspondente período da legislatura.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 879
EM 08 / Abril de 2022
Secretaria Administrativa

Artigo 4º - As imagens também serão digitalizadas e inseridas no Sítio do Poder Legislativo em local próprio, adequado e destacado com a seguinte descrição: GALERIA HISTÓRICA DAS VEREADORAS.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da execução financeira desta resolução, correrão por conta do orçamento próprio do Poder Legislativo.

Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em ____ de abril de 2022.

Evanilda Gonçalves de Oliveira
- Vereadora -

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores (as),

A presente propositura tem como objetivo criar a "GALERIA HISTÓRICA DAS VEREADORAS" nas dependências da Câmara Municipal de Paulo Afonso/BA, de preferência no Plenário Vereador Manoel Josefino Teixeira, que consiste em um espaço reservado para fixação de um mural com exposição fotográfica individualizada e permanente das Parlamentares Mulheres de todas as legislaturas como forma de resgatar a história dessas mulheres, reconhecendo a sua importância e contribuição para a vida comunitária, social, política e econômica.

Além disso, busca valorizar e fortalecer a participação feminina no cenário político pauloafonsino, demonstrando a importância da representação feminina no Legislativo Municipal.

Assim, corroborado a importância da matéria aqui proposta, peço o apoio dos nobres edis para a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, em ____ de abril de 2022.

Evanilda Gonçalves de Oliveira
- Vereadora -

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 16 /2022

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 001/2022
DE AUTORIA DA Ver. EVANILDA GONÇALVES DE OLIVEIRA

MÉRITO: Cria a galeria Histórica das Vereadoras no âmbito da câmara municipal de Paulo Afonso da outra providência **de autoria da verª. Evanilda Gonçalves de Oliveira.**

ANÁLISE DA COMISSÃO: Considerando que o projeto de lei, tem como objetivos resgatar a história das mulheres parlamentares dos legislativos Municipal de Paulo Afonso /BA, com fixação de mural com exposição fotográfica individualizada e permanente das parlamentares mulheres de todas as legislaturas anteriores e atual.

CONCLUSAO: Somos favoráveis a aprovação do Projeto de Lei n ° 001/2022.

Sala das Comissões em 25 de abril de 2022

Ver. Ueligton da Silva
Presidente

Ver. José Gomes de Araújo
Relator

Ver. Gilmario Soares Silva
Membro

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 1000
EM 05/05 de 2022
Secretaria Administrativa

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO – BA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER N° 24 /2022

"Cria a "Galeria Histórica das Vereadoras" no âmbito da câmara municipal de Paulo Afonso/BA e dá outras providências".

Compete à Comissão de constituição, Justiça e Redação Final, conforme o Art. 50, §1°, "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, deliberar a supracitada matéria, igualmente identificada como **Projeto de Resolução nº 001/2022**, o qual tem como autora, Vereadora Evanilda Gonçalves de Oliveira.

DO PARECER:

Incialmente a presente comissão, por unanimidade dos seus componentes, analisando a justificava e preposição em tela, está redigido em termos claros, objetivos e concisos, em língua nacional e ortografia oficial, estando devidamente subscrito digitalmente por seu autor, além de trazer o assunto sucintamente registrado em ementa, tudo na conformidade do disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal e a boa técnica redacional.

Destarte, o presente Projeto de Resolução visa majorar a valorizar e fortalecer a participação feminina no cenário político pauloafonsino, demonstrando a importância da representação feminina no Legislativo Municipal, nestes termos, somos **FAVORÁVEIS à APROVAÇÃO** da presente preposição, Projeto de Resolução nº 001/2022.

Sala das Sessões, em 29 de abril de 2022

Ver. JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO -PSD
Presidente

Ver. MARCONI DANIEL MELO ALENCAR - PODE
Relator

Ver. PAULO GOMES DE QUEIROZ JÚNIOR - PP
MEMBRO

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 1038
EM 10 / 05 de 2022
Secretario Administrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

RESOLUÇÃO Nº. 425 /2022.

"Cria a GALERIA HISTÓRICA DAS VEREADORAS no âmbito da Câmara Municipal de Paulo Afonso-BA, e dá outras providencias.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Fica criada a no âmbito do Poder Legislativo de Paulo Afonso-BA, a Galeria Histórica das Vereadoras, que consiste em um espaço reservado para fixação de mural com exposição fotográfica individualizada e permanente das Parlamentares Mulheres de todas as legislaturas anteriores e atual.

§ 1º - A Galeria Histórica das Vereadoras tem como objetivo resgatar a história das mulheres Parlamentares do Legislativo Municipal, reconhecendo a sua importância e contribuição para a vida comunitária, social, política e econômica.

Art. 2º - A cada novo período legislativo, novos quadros serão acrescentados sempre que houver novas representantes mulheres no Legislativo Municipal.

Art. 3º - As homenagens serão realizadas através de exposição individualizada de imagens por reprodução fotográfica, no tamanho não inferior a 15x21cm, e serão fixadas no espaço denominado de **GALERIA HISTÓRICA DAS VEREADORAS**, localizado em paredes destaque na sede do Poder Legislativo.

§ 1º - Na parte inferior do quadro será aposto cartão contendo o nome da parlamentar titular e o correspondente período da legislatura.

Art. 4º - As imagens também serão digitalizadas e inseridas no sítio do Poder Legislativo em local próprio, adequado e destacado com a seguinte descrição: **GALERIA HISTÓRICA DAS VEREADORAS**.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução financeira desta Resolução, correrão por conta do orçamento próprio do Poder Legislativo.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em 24 de maio de 2022.

Ver. Pedro Macário Neto
- Presidente -

Ver. José Abel Souza
- Vice-Presidente -

Ver.ª Lêda Maria Rocha Araújo Chaves
- 1ª Secretária -

Ver. Paulo Gomes de Queiroz Júnior
- 2º Secretário -

Resolução Nº 425/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia –

Av. Apolônio Sales, nº 495 – Centro – Paulo Afonso – BA./CEP: 48.601-200 Fone: (075) 3281.3082

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01 / 2022.

DATA: 08/04/22.

Ementa: Cria a "GALERIA HISTORICA DAS VEREADORAS" no ambito da Câmara Municipal de Paulo Afonso/BA e dá outras providências

Autor: Verª Evanilda Gonçalves

Apresentado e lido na Sessão nº 2060 **de** 11-04-22

ANDAMENTO DO PROJETO

A Comissão de Constituição, J. R. Final
Em 13/04/22 Parecer nº 29 de 10/05/22 opina pela Aprovação

A Comissão de Finanças, O. F. e Contas
Em 13/04/22 Parecer nº ____ de ___/___/___ opina pela _____

A Comissão de Obras e Serviços Públicos
Em 13/04/22 Parecer nº ____ de ___/___/___ opina pela _____

A Comissão de Educação, C. S. A. Social
Em 13/04/22 Parecer nº ____ de ___/___/___ opina pela _____

A Comissão de Direitos H. M. Ambiente
Em 18/04/22 Parecer nº 16 de 05/05/22 opina pela Aprovação

A Comissão de Defesa do Consumidor
Em 13/04/22 Parecer nº ____ de ___/___/___ opina pela _____

A Comissão de Segurança Pública
Em 13/04/22 Parecer nº ____ de ___/___/___ opina pela _____

Prazo final parecer das Comissões: _____

1ª Discussão em___/___/___ _____
2ª Discussão em___/___/___ _____

Outras ocorrências sobre a matéria:

_____

Remetido ao Prefeito para sanção em_____
Sancionado em_____Constituído na **Lei Nº**_____